

PORTARIA N. 1022/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010716358202463,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 904/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1779, de 2 de outubro de 2023, que designou o Procurador de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 27/08/2024 às 15:28:34
SIGN: b56dbf772d8a903a898bb6a352b89d3011307eaa
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/b56dbf772d8a903a898bb6a352b89d3011307eaa>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.